



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 02/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS,  
HOMOLOGADO EM 01 DE FEVEREIRO EM 2019,  
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - IMPERATRIZ.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria-Geral de Justiça **convoca em quadragésima quarta** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019 no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva comarca, **no período de 08 a 19 de fevereiro de 2021**, das 9:00 às 13:00h, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciais da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

**Mais informações: (99) 3225-2575/ 3225-4555 das 09:00 às 13:00h.**

São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2020.

  
**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE**  
**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM**  
**LOTAÇÃO EM IMPERATRIZ.**

IMPERATRIZ – Av Perimetral José Felipe do Nascimento, Qd-21, Residencial Kubitschek		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
53	DANIELE TIANA CARDOSO SOUSA	56
54	BÁRBARA ALVES DA SILVA ANDRADE	56
55	PATRICIA DE SOUSA TRINDADE	56
56	THAMIRES MARIA DOS SANTOS QUINZEIRO	56
57	LARISSA GOMES PINHEIRO	56
58	JULIA MARIA AGUIAR COSTA	56
59	ESTANISLAU MORAIS DE MELO*	54
60	HENRIQUE PONTES DOS ANJOS	54
61	ANA VALÉRIA PEREIRA DA CRUZ CARDOSO	54
62	KHAYAM RAMALHO DA SILVA SOUSA	54

Convocado pelo Edital 01/2019, na condição de Pessoa com Deficiência.

São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2021.